



## **DECRETO Nº 1.969/2023**

**Nomeia DIRETOR ESCOLAR, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

**CONSIDERANDO** que cabe a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretores das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

**CONSIDERANDO** o MEM/SEMED/PMVP Nº 000277/2023, de lavra da Secretária Municipal de Educação, informando que senhora Juliana Berger Rossim foi eleita durante o Processo de Seleção de Diretor Escolar para a unidade escolar do Centro Municipal de Educação Agroecológica “Luiza Souza Barros”, solicitando, assim, a nomeação desta no cargo de Diretora Escolar.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a senhora **JULIANA BERGER ROSSIM**, inscrita no CPF sob o nº **\*\*\*.932.107-\*\***, no cargo comissionado de **DIRETOR ESCOLAR**, referência CC-2 Especial, com lotação no **Centro Municipal de Educação Agroecológica – CMEA “Luiza Souza Barros”**, localizado na Comunidade de Todos os Santos, neste Município, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia **05/09/2023**.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**  
Prefeito Municipal